

ATA Nº 17/2020 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ, sob nº 77.778.660/0001-22, realizada no dia 30 de junho de 2020 às 19horas com a presença dos senhores vereadores: Franquelim de Souza Machado, Gilberto Antonio Clazer de Almeida Junior, Joarez Godoy de Lima, José Jonival Leal, Lourival Latzuk, Marcela Oliveira, Robson A. Ramos Haido, Salete A. de Lima Matchula, e Silvionei de Jesus Alves. O Presidente fez a abertura da sessão, e convidou os vereadores para fazer a oração inicial. Procedido a Leitura da ata nº 16/2020 da sessão ordinária do dia 22 de junho de 2020, colocada em discussão, comentada, colocada em votação foi aprovada por todos os vereadores presentes, conforme determina o artigo 113 do R.I. Procedido a Leitura do DESPACHO nº 19/2020. Procedido a Leitura do Projeto de Lei nº 06/2020 de autoria do vereador Joarez Godoy de Lima, EMENTA: Fixa o subsídios de vereadores, presidente da câmara municipal, prefeito, vice-prefeito, procurador geral e secretários municipais para a próxima legislatura do município de Palmital e dá outras providências. Procedido a leitura da EMENDA MODIFICATIVA Nº 05/2020 de autoria da vereadora Marcela Oliveira e do vereador Robson A. R. Haido. Colocada em discussão, comentada, colocada em votação foi aprovado por 7 (sete) votos e 01 (um) voto contrário, a Emenda Modificava nº 05/2020. Procedida a Leitura da EMENDA MODIFICATIVA Nº 06/2020 de autoria da vereadora Marcela Oliveira e do vereador Robson A. R. Haido. Colocada em discussão, comentada, colocada em votação foi aprovada por todos os vereadores presentes. Na seqüência foi procedido a leitura dos pareceres das comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, sendo favoráveis, foi colocado em primeira discussão o Projeto de Lei nº 06/2020 de autoria do vereador Joarez Godoy de Lima, comentado, colocado em primeira votação, com as EMENDAS Modificativas nº 05/2020 e 06/2020, foi aprovado por 7 (sete) votos e 01 (um) voto contrário. Com protocolo nº 090/2020 um requerimento da Vereadora Salete A. de Lima Matchula. Colocado em discussão, comentado, colocado em votação foi aprovado por todos os vereadores presentes. Com Protocolo Nº 089/2020 Leitura do ofício Nº 0150/2020 do Executivo Municipal – Comunicado de abertura de crédito Extraordinário. Leitura da proposição da presidência de quebra de interstício de 24 horas, colocado em discussão, comentado, colocado em votação, foi aprovado por todos os Vereadores presentes. **De acordo com o artigo R.I, pedidos verbais.** O vereador Robson Alexandre Ramos Haido solicita ao Executivo Municipal através do rodoviário para cascalhar as estradas da Barra Grande e demais localidades aonde foi feito apenas o patrolamento, para dar melhores condições de rodagem nos dias de chuva. Solicita providencias nos departamentos da prefeitura para que estejam atendendo as normas de segurança COVID-19, distanciamento, mascaras, e álcool gel. Solicita informações de porquê os setores não estão adotando as mesmas medidas de prevenção ao COVID-19. O vereador Gilberto A. Clazer de Almeida Junior comenta sobre aprovação das contas do legislativo nos anos de 2017 e 2018 e a homologação do concurso do Legislativo, solicitando que seja realizada a divulgação desses. O vereador Silvionei de Jesus Alves solicita ao Executivo Municipal ver a possibilidade de ser feio valetas para canalização de água do poço artesiano na Localidade de Sanga Funda. O vereador Joarez Godoy de Lima solicita ao Executivo providencias, com a maior brevidade possível, que seja instalado novamente as câmeras de monitoramento na cidade. Fizeram uso da palavra livre, os vereadores, Gilberto Antonio Clazer de Almeida Junior, Robson A. R. Haido, Joarez Godoy de Lima. Terminado os trabalhos o Sr. Presidente encerrou a 17ª sessão ordinária.

Franquelim de Souza Machado

Gilberto AntonioClazer de Almeida Junior

Joarez Godoy de Lima

José Jonival Leal

Lourival Latzuk

Marcela Oliveira

Robson Alexandre Ramos Haido

Saleta A. de Lima Matchula

Silvionei de J. Alves.